



**Projeto de Lei de
Diretrizes Orçamentárias
- PLDO 2019 -
INFORMATIVO**



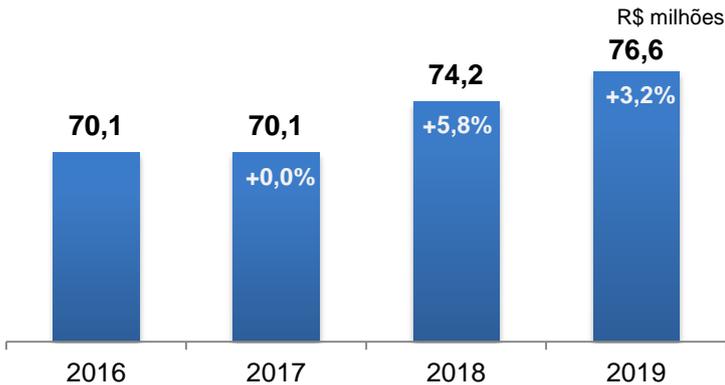
Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), entre outras disposições.

Emendas Individuais

Reserva parlamentar

A reserva parlamentar proposta para 2019 corresponde a **0,356% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2017**. Isso representa um valor de **R\$ 76.587.000**.



Em termos nominais, a reserva parlamentar para 2019 é **3,2%** maior do que a de 2018. Esse incremento é inferior à expectativa do mercado¹ para a inflação de 2018, que deve atingir o patamar de 4,1%.

Rateada entre os 49 deputados estaduais, a reserva possibilitará a apresentação de emendas ao projeto de lei orçamentária de 2019 até o montante de R\$ 1.563.000 por parlamentar.

**Reserva parlamentar por deputado:
R\$ 1.563.000**

Ressalta-se que, no âmbito federal, o percentual reservado às emendas parlamentares equivale a 1,2% da RCL da União.

¹ Conforme relatório de mercado do Banco Central de 27/07/2018.

Limite mínimo de valor

O PLDO 2019 inovou ao trazer limites de valor mínimo para a apresentação de emenda individual, conforme sua destinação. Com isso, a dotação de cada emenda individual ao projeto de lei orçamentária não poderá ser inferior a:

- **R\$ 20.000 – Caso seja destinada a entidades privadas**
- **R\$ 50.000 – Nos demais casos**

Destaca-se que 18% das emendas apresentadas para o exercício atual não teriam cumprido tal requisito, caso ele estivesse em vigor na LDO anterior.

Além disso, ficou estabelecido que os valores das emendas parlamentares aprovadas não poderão ser fracionados ao longo do exercício.

Áreas temáticas

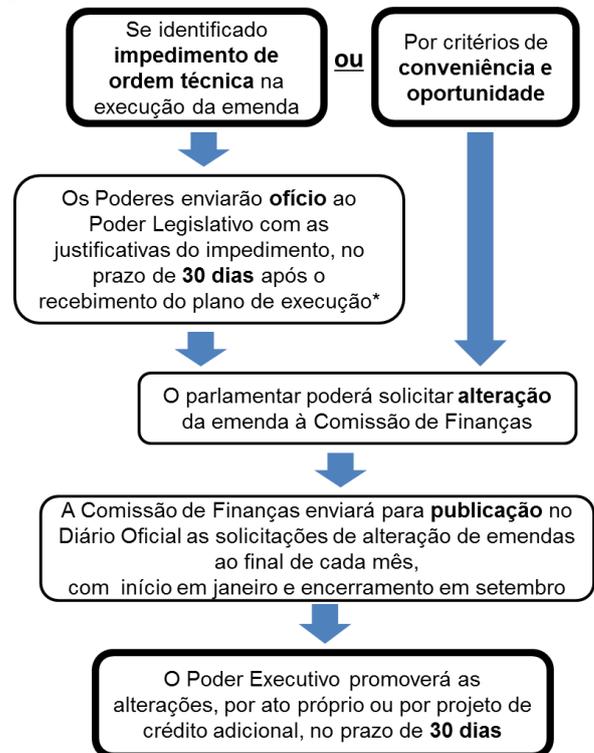
As áreas temáticas autorizadas a receber emendas individuais são as seguintes:

1	Saúde
2	Educação
3	Segurança pública
4	Investimentos em equipamentos para o Hospital do Servidor ou para o Hospital da Polícia Militar
5	Planos de trabalho municipais apoiados por meio do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM
6	Convênios já celebrados entre o Estado e os municípios e que estejam em andamento
7	Infraestrutura hídrica, urbana e rural
8	Direitos da cidadania
9	Assistência social
10	Gestão ambiental

Destaca-se que o PLDO 2019 retirou a exigência de que as entidades privadas destinatárias de recursos nas áreas de saúde e educação possuam a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social (Cebas).

Alteração de emendas

A alteração de emendas deverá atender ao seguinte fluxo básico:



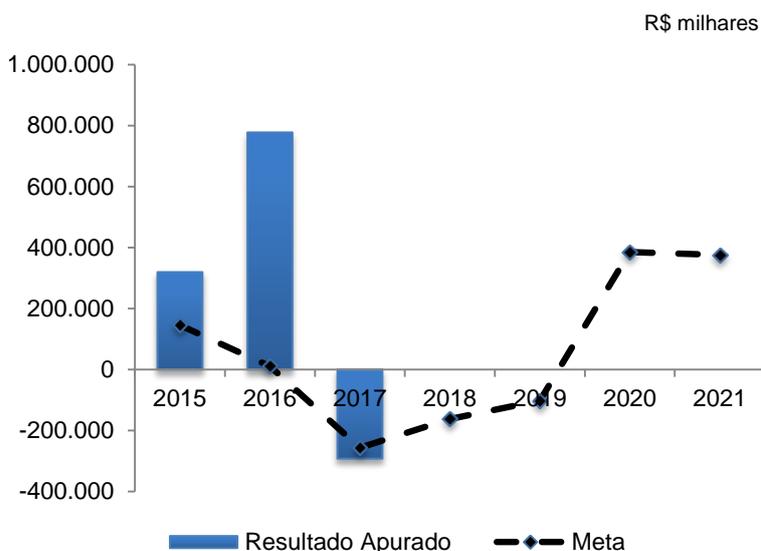
* **plano de execução:** a publicação da emenda original, ou de suas alterações, no Diário Oficial.

Metas para o Resultado Primário

O resultado primário é um indicador que corresponde à diferença entre as receitas e as despesas não financeiras. Superávits primários contribuem para a redução do estoque da dívida pública, sendo importantes para a sustentabilidade da política fiscal.

Abaixo estão discriminadas as metas referentes ao resultado primário para o Estado de Pernambuco, assim como os resultados efetivamente apurados nos exercícios já encerrados.

Após registrar um déficit primário de aproximadamente R\$ 300 milhões em 2017, projeta-se uma melhoria gradual do resultado primário para os próximos anos, culminando com superávits em 2020 e 2021.



Parcerias Público-Privadas

Parceria público-privada é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa.

Concessão patrocinada é a concessão de serviços ou obras públicas quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários, contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado. É o caso da PPP do Complexo Viário da Praia do Paiva.

Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços em que a Administração Pública é a usuária direta ou indireta. A parceria da Cidade da Copa encaixa-se nessa modalidade.

As estimativas das despesas com as contraprestações anuais relativas às PPPs em andamento no estado estão dispostas na tabela abaixo.

Os valores relativos à Cidade da Copa 2014 referem-se a pagamentos de parcelas estipuladas no instrumento de rescisão consensual.

R\$ 1,00

Projetos de PPP	Despesas com as contraprestações anuais*		
	2019	2020	2021
Projeto Praia do Paiva	1.275,93	-	-
Cidade da Copa 2014	30.889.036,12	30.888.426,25	30.203.603,75
TOTAL	30.900.312,05	30.888.426,25	30.203.603,75

* A preços de abril de 2018, com base no IPCA março/2018 - SELIC março/2018.

Estimativa da Renúncia da Receita

A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como de medidas de compensação. No caso de Pernambuco, tais medidas estão previstas no quadro Demais Riscos Fiscais / Passivos do anexo de Riscos Fiscais.

Cumpre destacar o aumento expressivo (mais de dez vezes) da renúncia prevista para o setor automotivo em relação à estimativa constante na LDO do exercício anterior.

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ICMS	Crédito presumido e redução de base de cálculo	Atividade Portuária / Peap	52.040,65	53.571,09	55.105,71	Providências previstas no quadro Demais Riscos Fiscais Passivos do anexo de Riscos Fiscais
	Crédito presumido e diferimento	Setor de Calçados / Procalçado	3.278,35	3.374,76	3.471,44	
	Crédito presumido, diferimento e aproveitamento do saldo credor	Setor Automotivo / Prodeauto	392.528,83	404.072,46	415.647,73	
	Crédito presumido e diferimento	Setores Industrial e Comercial Atacadista / Prodepe	1.794.392,78	1.847.162,97	1.900.077,73	
TOTAL			2.242.240,62	2.308.181,28	2.374.302,61	